



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3751 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

### SUMÁRIO

DECRETOS .....	02
PORTARIAS .....	02
ERRATA .....	02
EXTRATOS CLCA .....	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	03



Assinatura Digital



## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 205 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 30 da Constituição da República de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.987/95 de 13 de fevereiro de 1995, a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 95, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Parnaíba, que prevê a permissão de uso de bens municipais mediante decreto;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº. 17381/2024, e o Edital de Chamamento nº 01/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto objetiva a PERMISSÃO DE USO GRATUITO, PARA CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES E EXPLORAÇÃO COMERCIAL LIMITADO A SERVIÇOS DE RESTAURANTES E LANCHONETES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NOS CANTEIROS DA AV. SÃO SEBASTIÃO, AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS E AV. DEZENOVE DE OUTUBRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, de acordo com as especificações contidas nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2024, Processo Administrativo nº. 17381/2024, e, na proposta da permissionária.

**Art. 2º** Fica vedada a transferência para terceiros, a atividade objeto desta permissão, sem a prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

**Art. 3º** A fim de atender o constante neste Decreto, o Município de Parnaíba formalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES  
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES  
SOUZA:01090046391  
Dados: 2024.10.18 12:18:53 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

ID: 3751



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 456/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº 39789/2024, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366 de 02 de abril de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o servidor efetivo **ANTONIO EDIVALDO COUTINHO DE SOUZA**, matrícula nº 17494, portador do CPF nº 058.879.893-27, do exercício do cargo efetivo de **Professor de Matemática - 40h**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES  
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES  
SOUZA:01090046391  
Dados: 2024.10.09 12:16:59 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MÜN. DA CHEFIA DE GABINETE



PORTARIA SEGAB Nº 03/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67, da lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº 956/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Francisco das Chagas Sales Moraes**, portadora do CPF nº 296.941.321-34, ocupante do cargo de Assessor Executivo, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 251/2023**, entre a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e a Empresa Rede Ultraconecta Net LTDA, CNPJ nº 20.657.697/0001-85, tendo como objeto a contratação de serviço de telecomunicação para acesso à internet por meio de link dedicado, através de comodato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de agosto de 2024.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Ismael Lima de Abreu

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

## ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Parnaíba nº 3.630, de 30 de abril de 2024, na página 20: **ONDE SE LÊ:** "Emenda à Lei Orgânica do Município de Parnaíba nº 42, de 30 de abril de 2024", **LEIA-SE:** "Emenda à Lei Orgânica do Município de Parnaíba nº 01, de 30 de abril de 2024".

## ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Parnaíba nº 3.734, de 23 de setembro de 2024, na página 10: **ONDE SE LÊ:** "Art. 9º A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta pelos cargos de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Terceiro Secretário, Quarto Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Primeiro Suplente e Segundo Suplente", **LEIA-SE:** "Art. 9º A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta pelos cargos de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Primeiro Suplente e Segundo Suplente".

## EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 062/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato nº 062/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa AUTO LESTE LTDA.;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO:** AUTO LESTE LTDA  
**CNPJ:** 09.116.541/0001-54;  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 062/2023 por mais 12 meses, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 1 CAMINHONETE E 1 CARRO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida no Ofício nº 191/2023 e parecer jurídico.;  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 962/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato nº 962/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA;  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA;  
**CONTRATADO:** EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA;  
**CNPJ:** 11.695.815/0001-59;  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 962/2023 por mais 65 dias, iniciando em 16/09/2024 e findando em 20/11/2024, que tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme justificativa contida no Ofício nº 125/2024 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos.;  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2024



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

## PORTARIA Nº 451/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

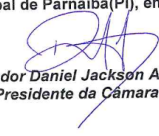
## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Ana Célia Alves da Silva Menezes, portadora do CPF Nº 857.220.653-15, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Nível IV, Simbologia AA-IV na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Outubro de 2024.

  
Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro  
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

## PORTARIA Nº 450/2024.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,


## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Nathália Ohanna Soares Vieira Santos, portadora do CPF Nº 021.518.513-70, para exercer o cargo de provimento em comissão de Operacional Administrativo I na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Outubro de 2024.

  
Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro  
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

## PORTARIA Nº 449/2024.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

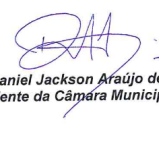
## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Raimundo Nonato dos Santos, portador do CPF Nº 881.90.373-87, do cargo de provimento em comissão de Operacional Administrativo I na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Outubro de 2024.

  
Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro  
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 095/2024.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível I, Simbologia AE-I**, o Servidor **Thyago Cavalcante Vieira**, portador do CPF Nº 072.185.313-77, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível V, Simbologia AE-V**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Outubro de 2024.

  
Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro  
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3750



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 094/2024.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível II, Simbologia AA-II**, a Servidora **Dayane Rodrigues Cavalcante**, portadora do CPF Nº 042.738.973-93, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível I, Simbologia AE-I**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Outubro de 2024.

  
Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro  
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI





## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

**Gleidison Azevedo de Oliveira** (Coordenador de TI)

**Isabella Salomão Moraes** (Diretora de Documentos Oficiais)

**Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior**  
Secretário de Governo

**Ricardo Viana Mazulo**  
Procurador Geral do Município

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**  
Controlador Geral do Município

**Gil Borges dos Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Ismael Lima de Abreu**  
Secretário da Chefia de Gabinete

**Amaury Mendonça de Sousa**  
Secretário de Gestão

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação

**Paulo José dos Santos Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde - SESA

**Edrivandro Gomes Barros**  
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

**Paulo Eudes Carneiro**  
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -  
SESPA

**Maurício Pinheiro Machado Junior**  
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Bruno Souza Santana**  
Ouvidor Geral do Município

**Anna Maria de Albuquerque Ferreira**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Interino

**Ruben Sousa Ferreira**  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Carmem Maria da Silveira Aguiar**  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização  
Funduária

**Bruno do Nascimento Benício**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Rafel Costa Lima**  
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do  
Consumidor - PROCON

**Zulmira do Espirito Santo Correia**  
Gestora da Central de Licitação e Contratos  
Administrativos - CLCA

**Miriam de Araújo Souza**  
Superintendente de Planejamento

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**  
Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**  
Superintendente de Turismo

**Gabriela Alves dos Santos**  
Superintendente de Comunicação

**João Rocha de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de  
Parnaíba - IPMP

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**  
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços  
Publicos-ASERPA

**Josiane de Oliveira Rios**  
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

**Suely Pinheiro Araripe**  
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração  
Pública

